



CÂMARA MUNICIPAL DE JUSSARA

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 13º/2024.

O PRESIDENTE DA CAMARA, ADENILSON JOSE E SILVA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de Formalização de dispensa para Filiação a Associação das Câmaras Municipais e Vereadores do Estado de Goiás, conforme resolução 31/2023..

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento CAMARA MUNICIPAL, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: CÂMARA MUNICIPAL, declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

Ficha	Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Elemento	Fonte	Origem	Valor Objeto
11	11	1	1	31	2	19	3.3.90.41	100	Municipal	8.400,00

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21-Inciso II de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

ASSOCIACAO DE CAMARAS MUNICIPAIS E VEREADORES DE GOIAS, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 33.601.006/0001-73.

LOTE /ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	CONTRIBUIÇÃO MENSAL ASSOCIAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIP		12,00	SV	700,00	700,00
TOTAL VENCEDOR						8.400,00

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CAMARA MUNICIPAL de JUSSARA-GO, aos 22/01/2024.

ADENILSON JOSE E SILVA
PRESIDENTE DA CAMARA

